



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
CENTRO DE PESQUISA – CEPES
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ProIC/IDP
EDITAL Nº 006/2026

ADITIVO III – RETIFICAÇÃO

O Centro de Pesquisa (CEPES), considerando o Regimento Interno e o Regulamento de Iniciação Científica do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), o Termo de Outorga e Aceitação FAPDF/IDP 379/2025 (Processo SEI 00193-00002104/2025-69) e a Portaria CNPq 2.539/2025, torna público o terceiro aditivo de retificação do edital para submissão de projetos ao Programa de Iniciação Científica dos Cursos de Graduação do IDP (ProIC/IDP) para o ano de 2026.

No item 11, que seja incluído o subitem 11.A:

11. A. SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTE ORIENTADOR(A)

11.A.1. A substituição do(a) docente orientador(a) durante o período de vigência do Projeto de Iniciação Científica poderá ser autorizada nas hipóteses de:

- I. Desligamento do(a) docente orientador(a) do quadro do IDP;
- II. Afastamento do(a) docente orientador(a), por licença parental ou por licença médica que inviabilize a continuidade da orientação.

11.A.2. O(A) docente substituto(a) deverá atender, no momento da substituição, a todos os requisitos para candidatura estabelecidos no Edital de seleção.

11.A.3. A solicitação de substituição deverá ser encaminhada ao CEPES com indicação de:

- I. Nome do(a) docente que assumirá a orientação do Projeto;
- II. Número do CPF do(a) novo(a) docente orientador(a) ProIC;
- III. Número de matrícula do(a) novo(a) docente orientador(a) ProIC;
- IV. Curso do(a) novo(a) docente orientador(a) ProIC;
- V. Currículo Lattes do(a) novo(a) docente orientador(a) ProIC;
- VI. Justificativa do desligamento do(a) docente orientador(a) substituído(a), com documentação comprobatória, no caso das hipóteses II do item 11.A.1;
- VII. Relatório de atividades realizadas até a data da substituição, se for o caso;
- VIII. Termo de Substituição de Docente;



IX. Termo de Compromisso do(a) docente orientador(a) substituto(a), conforme Anexo do Edital.

11.A.4. A substituição somente produzirá efeitos após a aprovação formal pelo CEPES e a assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) docente substituto(a).

No item 12.1., onde se lê:

O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

Etapas	Prazo	Responsável
Período de Inscrições	20/03 a 11/05/2026	Candidatos(as)
Homologação das Inscrições	29/05/2026	IDP
Pedido de Reconsideração	01 a 03/06/2026	Candidatos(as)
Resultado do Pedido de Reconsideração	09/06/2026	IDP
Resultado Final da Homologação	10/06/2026	IDP
Resultado Preliminar	Até dia 26/06/2026	IDP
Solicitação de Justificativa	Até 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar	Candidatos(as)
Período de Recurso	Até 5 dias úteis após a publicação do resultado preliminar	Candidatos(as)
Resultado do Recurso	Até 3 dias úteis após o encerramento do período de recursos	IDP
Resultado Final	Até dia 08/07/2026	IDP
Início das Atividades de Pesquisa ProIC	01/08/2026	Pesquisadores(as)
Entrega do Relatório de Acompanhamento	10 a 19/08/2026	Pesquisadores(as)
Período de Concessão do Auxílio Financeiro	ago. 2026 a jul. 2027	IDP
Entrega de Relatório Parcial	04/01 a 01/02/2027	Pesquisadores(as)
Encerramento das Atividades de Pesquisa ProIC	31/07/2027	Pesquisadores(as)
Entrega de Relatório Final	21/07 a 02/08/2027	Pesquisadores(as)
Publicação de produtos da pesquisa	Comunicar o CEPES	Pesquisadores(as)

Leia-se:

O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

Etapas	Prazo	Responsável
Período de Inscrições	20/03 a 11/05/2026	Candidatos(as)
Homologação das Inscrições	29/05/2026	IDP



Pedido de Reconsideração	01 a 03/06/2026	Candidatos(as)
Resultado do Pedido de Reconsideração	09/06/2026	IDP
Resultado Final da Homologação	10/06/2026	IDP
Resultado Preliminar	Até dia 09/07/2026	IDP
Solicitação de Justificativa	Até 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar	Candidatos(as)
Período de Recurso	Até 3 dias úteis após a publicação do resultado preliminar	Candidatos(as)
Resultado do Recurso	Até 3 dias úteis após o encerramento do período de recursos	IDP
Resultado Final	Até dia 24/07/2026	IDP
Início das Atividades de Pesquisa ProIC	03/08/2026	Pesquisadores(as)
Entrega do Relatório de Acompanhamento	10 a 19/08/2026	Pesquisadores(as)
Período de Concessão do Auxílio Financeiro	ago. 2026 a jul. 2027	IDP
Entrega de Relatório Parcial	04/01 a 01/02/2027	Pesquisadores(as)
Encerramento das Atividades de Pesquisa ProIC	31/07/2027	Pesquisadores(as)
Entrega de Relatório Final	21/07 a 02/08/2027	Pesquisadores(as)
Publicação de produtos da pesquisa	Comunicar o CEPES	Pesquisadores(as)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, que continuam vigentes.

Brasília, 29 de junho de 2026.

Francisco Schertel Mendes

Diretor-Geral

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

Thiago Costa Monteiro Caldeira

Diretor

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa



Janete Ricken Lopes de Barros
Coordenadora do Centro de Pesquisa – CEPES
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa